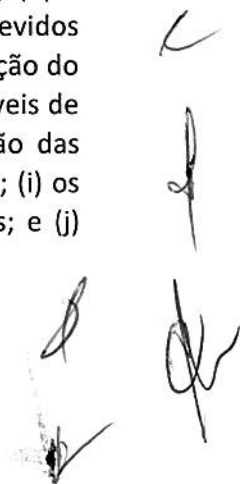


JUCESP
08 04 16

MTEL TECNOLOGIA S.A.
NIRE 35.300.394.534
CNPJ nº 71.738.132/0001-63

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE COLOCAÇÃO PRIVADA, EM TRÊS SÉRIES, CONVERSÍVEIS E PERMUTÁVEIS, DE ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA MTEL TECNOLOGIA S.A.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 de [fevereiro] de 2016, às 10 horas, na sede social da Mtel Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 21º andar, conjunto 2, Alphaville Industrial, CEP 06454-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures da 4ª Emissão de Debêntures de Colocação Privada, em Três Séries, Conversíveis e Permutáveis, de Espécie com Garantia Real, da Mtel Tecnologia S.A., nos termos da respectiva escritura de emissão datada de 17 de fevereiro de 2014 ("Debenturistas", "Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente), aditada em 12 de março de 2014 ("1º Aditivo"), conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Também encontram-se presentes os representantes da Companhia e do Agente Fiduciário.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Matheus Gomes Faria; Secretária: Sra. Renata Fraga Briso.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a inclusão da Mtel Telecomunicações S.A. (CNPJ: 22.902.540/0001-01) na Escritura de Emissão, na qualidade de coobrigada; (b) a alteração dos períodos de Remuneração; (c) alteração dos juros remuneratórios devidos aos Debenturistas; (d) alteração do período e das datas de amortização; (e) a alteração do Período de Conversão das Debêntures; (f) Alteração da quantidade das ações passíveis de conversão; (g) exclusão do direito de permuta das Debêntures; (h) a substituição das garantias dadas no âmbito da emissão das Debêntures em favor dos Debenturistas; (i) os novos procedimentos para o exercício do direito de conversão dos Debenturistas; e (j)



DUCESP
08 04 18

atualização de dados das partes da Escritura de Emissão; e (k) a ratificação dos demais termos e condições da Escritura de Emissão e do 1º Aditivo.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (i) Lavrar a presente em forma de sumário, nos termos do artigo 71, § 2º, conforme o artigo 130, § 1º, ambos da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Alteração das Cláusulas 1.1, 2.2, 2.3, 3.8.1, 3.8.2, 3.8.4, 4.4.1, 4.7, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9, 4.8.10, 4.8.11, 4.8.12, 4.9.1, 4.9.2, 4.11, 4.13, 4.15.1, 4.19, 8, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 da Escritura nos termos da minuta do 2º Aditivo à Escritura da 4ª Emissão de Debêntures de Colocação Privada, em Três Séries, Conversíveis, de Espécie com Garantia Real, da Mtel Tecnologia S.A. que integra a presente ata como **Anexo I** ("Aditivo");
- (iii) exclusão das Cláusulas 2.5, 3.8.4, 4.8.13, 4.8.14, 4.8.14.1 e 4.8.14.2 da Escritura nos termos do Aditivo;
- (iv) inclusão das Cláusulas 4.8.4, 4.8.4.1, 4.8.4.2 e 4.8.13 nos termos do Aditivo;
- (v) ratificação dos demais termos e condições da Escritura de Emissão e do 1º Aditivo que não foram objeto de alteração pela presente assembleia; e
- (vi) assinatura do Aditivo nos termos do Anexo I;
- (vii) assinatura do novo Contrato de Alienação Fiduciária de Bens entre a Companhia e o Agente Fiduciário; e
- (viii) autorizar o agente fiduciário a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas acima, incluindo mas não se limitando à celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Matheus Gomes Faria – Presidente; Renata Fraga Briso – Secretária; Debenturistas Presentes: p.p Grau Gestão de Ativos (por Carlos Augusto

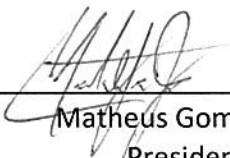
JUCESP
08.04.16

Levorin); Agente Fiduciário Presente: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (por Matheus Gomes Faria e Pedro Farne D'Amoed Fernandes Oliveira).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Barueri, 24 de fevereiro de 2016

Mesa:



Matheus Gomes Faria
Presidente



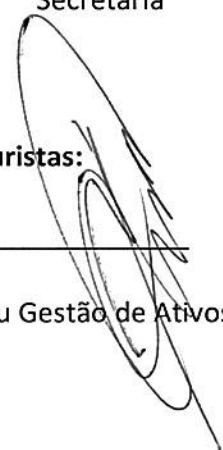
Renata Fraga Briso
Secretária

Emissora:



Mtel Tecnologia S/A

Debenturistas:



p.p. Grau Gestão de Ativos

